



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 07/2020, protocolado nesta Casa de leis em 10 de fevereiro de 2020, às 09h e 18min;

Ementa:

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N. 4.538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, sob o enfoque, financeiro e orçamentário em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de Projeto de Lei n. 07 de 2020, por entender que o projeto apresentado atende ao interesse público e por estar em consonância com a matéria financeira e orçamentária e em tese, também não houve ofensa a Lei Federal n. 4.320/1964, nem tampouco à Lei Complementar Nacional n. 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o relatório.

VOTO

Diante do exposto, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 07 de 2020, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2020.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**

DATA: 14/02/2020
HORA: 08:50

Parecer 5/2020 ao Projeto de Lei 7/2020

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 07/2020

PROTOCOLO
00179/2020

